



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4058/GR/UFFS/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025

Revoga Portaria nº 1750/GR/UFFS/2021 e Portaria nº 3097/GR/UFFS/2023 que Constitui e Designa membros do grupo de trabalho responsável pela revisão do Regimento do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas do *Campus* Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1750/GR/UFFS/2021, de 12 de julho de 2021, que Constitui grupo de trabalho responsável pela revisão do Regimento e a Portaria nº 3097/GR/UFFS/2023, de 10 de outubro de 2023, que designa os membros do grupo de trabalho responsável pela revisão do Regimento, ambas Portarias do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas do *Campus* Chapecó, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor